



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Quarta-feira • 22 de Abril de 2020 • Ano III • Nº 2274

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Portaria nº 010/2020 de 22 de abril de 2020.**
- **Termo de Dispensa nº 016/2020-Contratado:** Empresa Tratormaster Tratores Peças E Serviços Ltda.
- **Extrato do Distrato do Contrato nº 249/2018.** Contratada: Empresa KNC Medicina Diagnóstica Ltda.
- **Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 050-19-** Contratada: Empresa Tec Rad Tecnologia em Radioproteção Ltda Epp.
- **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2020-Contratada:** MP2 Construções Eireli - Me.
- **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 099/2019.** Contratada: Pavnorte Construtora Ltda.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 010/2020
De 22 de Abril de 2020

“Designa os servidores para
compor a comissão de
fiscalização e execução do
Contrato Administrativo n.º
079/2020.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto nº 002/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designa os servidores relacionados abaixo para compor a comissão de fiscalização e execução do Contrato Administrativo nº 079/2020 referente à Empresa Gráfica da Bahia-EGBA.

1. Laiane Ferraz de Melo Sena – Matrícula 140203
2. Jean Mercês de Araujo – Matrícula 133315
3. Isabela da Silva dos Santos – Matrícula 831227

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Março de 2020.

Gabinete do Secretario Municipal de Gestão Pública- Bahia, em 22 de Abril de 2020.

Washington Campos Pereira
Secretário Municipal de Gestão Pública

(Handwritten signature)
Washington Campos Pereira
Secretário Municipal de
Gestão Pública
Mat. 83678

Licitações

TERMO DE DISPENSA

TERMO DE DISPENSA Nº 016/2020; PROCESSO Nº 1986/2020. CONTRATADO: EMPRESA TRATORMASTER TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de 08 (oito) contra peso dianteiro pesando 42 Kg cada peça e 02 (dois) contra peso traseiro pesando 40 Kg cada peça, para ser instalado no trator Agrícola marca MASSEY FERGUSON, numeração 4283, tração 4x4, cor vermelha a diesel ou biodiesel. **Valor Global: R\$ 7.160,00 (sete mil cento e sessenta reais).** Fundamentada no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **Data da RATIFICAÇÃO:** 17 de abril de 2020. **Carlos Antonio Ibiapina Junior, Secretário Municipal de Serviços Públicos.**

EXTRATO DE DISTRATO

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 249/2018. CONTRATADA: EMPRESA **KNC MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA**, com nome fantasia “VITALAB. **OBJETO** – O presente Distrato tem por objeto a rescisão do Contrato **Nº 249/2018**, cujo objeto é a Prestação de serviços de diagnóstico laboratorial e anatomia patológica para atendimento dos usuários do sistema único de saúde-SUS na área Hospitalar 24h, Unidade de Pronto Atendimento de Urgência/emergência-24h, na Atenção Ambulatorial e nas Unidades vinculadas à Atenção Básica do Município de Candeias-BA. **FUNDAMENTO LEGAL** – no Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2020. **Soraia Matos Cabral, Secretária Municipal de Saúde.**

EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 050-19, CONTRATADA: EMPRESA TEC RAD TECNOLOGIA EM RADIOPROTEÇÃO LTDA-EPP; OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto Renovação do Contrato Administrativo nº 050/2019, pelo período de 12 (doze) meses, que passará a ter vigência do dia 26/03/2020 a 26/03/2021 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, Inc. II, § 2º, § 4º da Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 24 de janeiro de 2020. **Washington Campos Pereira**, Secretário Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020. OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR A CLÁUSULA DÉCIMA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO. CONTRATADA: **MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI - ME.** Fundamentação Legal: Art 57, § 1º da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 13/04/2020. Rosevaldo Adorno dos Santos – Secretário de Infraestrutura e Obras.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2019. OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR A CLÁUSULA DÉCIMA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO. CONTRATADA: **PAVNORTE CONSTRUTORA LTDA.** Fundamentação Legal: Art 57, § 1º da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 07/04/2020. Rosevaldo Adorno dos Santos – Secretário de Infraestrutura e Obras.